

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 3079 de 16/12/94

DECRETO Nº 8592/94
de 29 de novembro de 1994

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado neste município de São José dos Campos, necessário a DERSA-Desenvolvimento Rodoviário S/A.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, do Decreto-lei nº 3.345/41, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956;

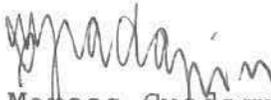
D E C R E T A:

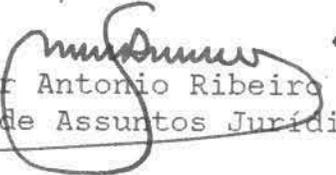
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pela DERSA-Desenvolvimento Rodoviário S/A, por via amigável ou judicial, o imóvel que consta pertencer ao Sr. GILBERTO BENEDITO COSTA, destinado à implantação da interligação da Via Presidente Dutra com a Estrada SP-50, com a área aproximada de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), melhor descrito e caracterizado na planta, com seus limites e confrontações constantes do Processo Administrativo nº 013445-2/94.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da DERSA-Desenvolvimento Rodoviário S/A.

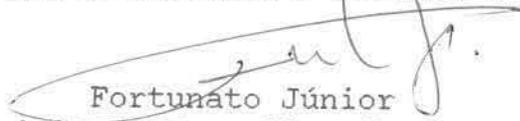
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de novembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos